MENSAGEM Nº 54/2024 – do Senhor ***PREFEITO MUNICIPAL.***

GUARIBA, de 26 de agosto de 2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO MAKER "PAULO EDUARDO GARAVELLO", À SALA AMBIENTE CONSTRUÍDA NA EMEB "PROFESSOR BARROS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*** para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do ***artigo 43,*** respeitadas as restrições contidas no seu ***§ 3º***, da ***Lei Orgânica do Município***, de ***05/04/2023***, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Recentemente a EMEB "Professor Barros", foi beneficiada com a construção de uma sala ambiente, denominada "espaço maker", com o objetivo de incentivar a criatividade, experimentação e aprendizado prático. Nele, os alunos podem explorar e criar projetos usando ferramentas e tecnologias diversas, proporcionando oportunidades para a inovação, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades práticas. É um lugar de muito recorte, desenho, montagem e programação.

Esses espaços proporcionam oportunidades para a inovação, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades práticas. Por exemplo, é possível trabalhar com programação, eletrônica e design. É um local onde a imaginação é o limite, e onde os estudantes podem transformar suas ideias em realidade de forma colaborativa e divertida.

Um espaço Maker é muito mais do que um simples local físico. Ele é um ambiente de aprendizado que oferece uma série de benefícios para os alunos, dentre eles: promover a criatividade, Incentivar a solução prática de problemas, desenvolver o espírito de equipe, explorar diferente áreas, estimular a autonomia e a autoconfiança, entre outros

As atividades realizadas no espaço maker envolvem tanto os trabalhos manuais quanto o manuseio de tecnologias digitais - engenharia, programação e robótica – sendo mais que justo dar à esse ambiente o nome do jovem *"Paulo Eduardo Garavello"*, pelo talento que tinha na área digital e tecnológica.

Paulo Eduardo Garavelo, filho de Paulo Garavelo e Marlene Toniati Garavelo, nasceu em Guariba no dia 12 de novembro de 1979 e faleceu tragicamente em 01 de junho de 2002, aos 22 anos de idade.

Embora sendo muito jovem, nos empregos que atuou foi assumindo funções de grande importância e responsabilidade, numa época em que a informatização começava a avançar e a se destacar como uma enorme necessidade dentro das empresas e mesmo até nas famílias.

Era dotado de um invejável domínio da tecnologia, onde se sobressaía muito pela competência e facilidade que possuía dentro da ciência da computação no desenvolvimento da programação de softwares.

Muito prestativo, não media esforços para atender a todos que o procuravam, tanto nas dificuldades que tinham de lidar com o equipamento, como nas necessidades de reparos e configurações de seus computadores. Com todos que buscavam seu apoio, se mostrava muito atencioso, dava suporte e auxiliava na eliminação das dificuldades que apresentavam. Assim sendo, ele tornou-se uma pessoa estimada, de grande prestígio social que vivia rodeado de amigos de diferentes faixas etárias.

A notícia repentina de seu trágico falecimento aos 22 anos de idade, trouxe imensurável tristeza não só para sua família, como para todos aqueles que o conheciam e desfrutavam do seu convívio.

Se mais para o momento, renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***CÁSSIO APARECIDO PEREIRA***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO MAKER "PAULO EDUARDO GARAVELLO", À SALA AMBIENTE CONSTRUÍDA NA EMEB "PROFESSOR BARROS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º) – Fica denominado de ***ESPAÇO MAKER "PAULO EDUARDO GARAVELLO"***, à sala ambiente construída na EMEB "Professor Barros", situada na Rua Rui Barbosa, nº 269, Centro, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo, que tem como objetivo incentivar a criatividade, experimentação e aprendizado prático, aos alunos da rede municipal de ensino.

Artigo 2º) - O Poder Executivo providenciará a placa denominativa, de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação em local de fácil alcance visual, naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, do presente exercício financeiro de 2024.

Artigo 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal